



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 2628

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto nº 98 de 03 de março de 2021-** Fica aberto crédito especial no valor total de R\$ 367.644,79 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais, setenta e nove centavos).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas

CENTRO  
C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Decreto No. 98 de 03 de março de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 367.644,79 (trezentos e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta e quatro reais, setenta e nove centavos),

#### Dotações Suplementadas

##### **03.08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

###### **2.116 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA BASICA**

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	3.600,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	3.300,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	1.518,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 8.418,00**

###### **2.324 - Ações Emergênciais de Combate ao Coronavírus (COVID-19)**

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 14	100.000,00
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	10.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 14	24.200,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	15.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 14	25.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 14	6.950,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 186.150,00**

**Total da Unidade R\$ 194.568,00**

##### **03.10.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.062 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 24	173.076,79
---	-----------	------------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 173.076,79**

**Total da Unidade R\$ 173.076,79**

---

**Valor Total R\$ 367.644,79**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

III - Anulação de Dotação R\$ 367.644,79

**Dotações Anuladas****03.08.09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS****2.031 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TEC E ADMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 18.530,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 18.530,00****2.116 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA FARMACIA BASICA**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 14 20.000,00

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 14 23.418,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 43.418,00****2.121 - ADM DE PESSOAL E ENCAGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 20.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00****2.315 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 81.600,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 14 1.020,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 82.620,00****2.316 - ADM DE PESSOAL E ENCARGOS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 14 30.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00****Total da Unidade R\$ 194.568,00****03.09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS****1.111 - PAVIMENTACAO E CALCAMENTO DE VIAS URBANAS E RURAIS**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 91.423,85

**Total do Projeto/Atividade R\$ 91.423,85****2.011 - REQUALIF. MERCADO F. LIVRES CEMITERIOS ESPACOS URBS E PC PUBLICAS**

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 24 81.652,94

**Total do Projeto/Atividade R\$ 81.652,94****Total da Unidade R\$ 173.076,79**

---

**Valor Total R\$ 367.644,79**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Unidade Gestora: Todas

CENTRO

C.N.P.J. : 14.147.466/0001-29

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal  
CPF: 020.784.735-53